



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 083/2017**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 116/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Flávio Valdir da Silva

**Ocupante do cargo:** Vereador

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Participar do curso de formação e qualificação de vereadores realizado pela empresa ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais em parceria com APRIMORE Excelência em Consultoria e Capacitação que será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

**Durante os dias:** 27/06/2017, 28/06/2017 e 29/06/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 03 (três) diárias serão pagas ao Vereador, pelos dias que permanecerá fora do Município, sendo duas diárias com pernoite no valor de **R\$ 484,20** (Quatrocentos e oitenta e quatro reais com vinte centavos) e uma sem pernoite com o valor de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos). Total das diárias será de **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais com sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Junho de 2017.

*Eliseu Rodrigues Batista*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*